



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO N° 532/2021**  
**09 DE AGOSTO DE 2021**

**“ DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL DO CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CALDAS PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI combinado com o artigo 97, item I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2108/2018, de 03/07/2018 – que versa “ Dispõe sobre a Instituição e Organização da Estrutura Administrativa da Secretaria municipal de Educação do Município de Santa Rita de Caldas e dá outras providências. ”;

**DECRETA :**

**Art. 1°** – Fica **INDICADA** a senhora **JOELMA EUGÊNIA LOPES**, brasileira, maior, divorciada, CPF n° 770.609.466 – 91 e cédula de identidade – RG. – MG. – 9.200.647 – PC/MG., residente e domiciliada na rua Carlos Chagas, 148, bairro Vô Quite, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP : 37.775 – 000; nomeada através da Portaria Municipal n° 204/2021, de 18/01/2021, para exercer o cargo/função de Comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Santa Rita de Caldas; para ser a representante junto ao **CNPJ/MF. n° 30.934.745/0001 – 99 / Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita de Caldas.**

**Art. 2°** – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 09 de agosto de 2021.

**Emilio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**